



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022

COMUNICADO 04

A Presidente Suplente da Comissão de Concurso Público, do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **COMUNICADO DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO**, do CONCURSO PÚBLICO, aberto pelo Edital nº 003/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Comunicado de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II, e revisão geral dos créditos das inscrições, fica **DEFERIDA** a inscrição para **Ampla Concorrência**, abaixo relacionada:

EDUCADOR SOCIAL	
Nome	Inscrição
Renata De Souza Santos Dornelles	2440013064

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I e II do Comunicado de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 26/08/2022 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 4º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste comunicado.

**Art. 5º** Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 02 de setembro de 2022.

**THAIS RANZANI ALLEBRANDT**  
Presidente Suplente da Comissão de Concurso Público  
Prefeitura Municipal de Pinhais